EDITAL Nº 58/2022 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.022328/2022-93

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**(PPGCEM) UNIFAL-UNIFEI**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU *CURRICULUM VITAE*PARA ESTRANGEIROS)**

Na avaliação do curriculum serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo. Utilize uma cópia deste anexo para preencher suas informações pessoais. O arquivo editável deste documento está disponível em: https://www.unifal- mg.edu.br/ppgcem/processos-seletivos/selecao-2023-01

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Pontuação** | **Pontuação do Candidato (indique aqui os documentos apresentados no item e respectiva pontuação. A pontuação será validada pela comissão após conferência).** |
| 1. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2018), ou aceitos para publicação em revistas científicas | 5,0 pontos/artigo (internacional);3,0 pontos/artigo (nacional) |   |
| 2. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2018), ou aceitos para publicação em revistas tecnológicas e de extensão. | 3,0 pontos/artigo |   |
| 3. Artigos publicados em Anais de eventos científicos (a partir de 2018) - somente trabalhos completos. | 2,5 pontos/artigo (internacional);1,5 pontos/artigo (nacional) |   |
| 4. Atividades profissionais (aulas ministradas, trabalho em empresas, estágios etc.) a partir de 2018. Essas atividades deverão ser comprovadas por meio de certificados, contratos ou carteira profissional. | 1,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos) |   |
| 5. Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em evento, no período (a partir de 2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento. | 1,5 pontos/apresentação(Max. de 12,0 pontos) |   |
| 6. Participação em evento sem apresentação de trabalho, no período (a partir de 2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 0,5 ponto/evento (Max. de 6,0 pontos) |   |
| 7. Iniciação científica concluída no período com ou sem bolsa (a partir de 2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes. (mínimo 4 meses) | 2,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos) |   |
| 8. Monitoria concluída no período (a partir de 2018) com ou sem bolsa. Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 1,0 ponto/semestre (Max. de 4,0 pontos) |   |
| 09. Cursos de aperfeiçoamento ou extensão na grande área das Engenharias (a partir de 2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes. | 0,2 ponto/semestre (Max. de 1,0 ponto) |   |